

REGULAMENTO
CAMPANHA NATAL PREMIADO 2021

Objetivo : Aumentar o interesse do consumidor local e da região, em realizar compras no município de Roca Sales, gerando receita, desenvolvimento e maior qualidade de vida.

Missão : Atender, integrar e promover com excelência, os serviços e interesses da classe lojista frente à comunidade local.

1. A campanha "Natal Premiado 2021" terá início no dia 01 de Outubro de 2021 e término dia 23 de Dezembro de 2021.
2. A Campanha visa premiar os consumidores que adquiram mercadorias somente nos estabelecimentos que aderirem à Campanha.
3. Para concorrer à premiação, o consumidor deverá realizar suas compras nos estabelecimentos comerciais conveniados pela CIC - Roca Sales, trocando suas notas fiscais por cautelas numeradas no próprio estabelecimento conveniado. Cada compra de R\$ 70,00 (setenta reais) corresponde a uma cautela, e , no máximo dez cautelas por nota fiscal.
4. Cada estabelecimento participante sorteará 2 (dois) vales-compra de R\$ 200,00 cada por conta de cada estabelecimento.
5. Ficará a cargo de cada lojista trazer as cautelas em urna individual com o nome da loja para o sorteio no dia 23 de dezembro de 2021.
6. Todo material referente à Campanha (cautelas e cartazes) será entregue pela CIC-Roca Sales.
7. As cautelas deverão ser preenchidas com LETRA LEGÍVEL, **pelo consumidor** e conter o **carimbo do estabelecimento** comercial no verso da cautela.
8. As cautelas sem o carimbo da empresa conveniada serão desconsideradas no mesmo sorteio.
9. Não poderão preencher nenhuma cautela da campanha as funcionárias da CIC-Roca Sales, e o presidente em exercício. Os proprietários e funcionários dos estabelecimentos participantes da campanha, não podem preencher cautelas do seu estabelecimento. Só podem preencher de outros estabelecimentos participantes da campanha Natal Premiado 2021.
10. As cautelas serão válidas para pessoas físicas ou juridicamente constituídas.
11. A cautela deverá ser **preenchida corretamente** sob pena de ser **invalidada**. Todos os campos deverão ser preenchidos conforme segue: **nome, nome da mãe, fone, nº da nota fiscal**.

12. As cautelas sorteadas ficarão a disposição pelo prazo de 30 (trinta) dias após o término da campanha.
13. As datas e horários para os sorteios:

SORTEIO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	VALORES
1º sorteio	23/12/2021	Praça Julio Lengler	21h30min	R\$ 23.000,00

- O total da campanha será de R\$23.000,00 em vales-compra.
- O valor do item anterior será dividido em: 60 (Sessenta) vales-compra de R\$200,00 (Duzentos reais); 12 (doze) vales-compra de 500,00,(Quinhentos reais) 5 (Cinco) vales-compra de R\$1.000,00 (Hum mil reais).
- No dia 23/12/2021, cada estabelecimento participante sorteará 2 (dois) clientes com um vale-compra de R\$ 200,00 (duzentos reais) que será retirado junto ao estabelecimento sorteado.
- Neste dia todas as cautelas serão misturadas e será sorteado: 12 (doze) vales-compra de 500,00,(Quinhentos reais) e 5 (Cinco) vales-compra de R\$1.000,00 (Hum mil reais). o cliente poderá escolher onde retirar seu vale-compra entre qualquer estabelecimento participante da campanha (o valor poderá ser gasto em até 2 (dois) estabelecimentos diferentes). Os sorteados deverão retirar seu prêmio até o dia 20/01/2022
- Decorrido os prazos de retirada da premiação, não havendo o comparecimento do sorteado, o valor deste vale-compra reverterá para a entidade CIC - Roca Sales. Os clientes sorteados deverão comparecer a partir do dia seguinte ao sorteio, na CIC - Roca Sales, para a retirada da Autorização do vale-compra.
- Em caso de desistência por parte do estabelecimento participante, todo o material referente à campanha será recolhido.
- Desistindo da participação na Campanha, o conveniado abdica do direito de solicitar a devolução do total ou parcial dos valores desembolsados até então.
- Qualquer irregularidade verificada durante a Campanha,será analisada pelos promotores, que tomarão as devidas providências, sendo eles um representante da CIC-Roca Sales e um representante da Prefeitura Municipal de Roca Sales.
- Todo estabelecimento participante da Campanha receberá cópia do Regulamento, sendo que uma via (assinada) ficará em poder da CIC-Roca Sales. (Termo de Adesão).
- Será dada publicidade ao presente regulamento através de publicação na imprensa escrita local, devendo ser informado nos cartazes de divulgação da campanha e nas cautelas, a data do início e término da campanha, a data e horário do sorteio, a

premiação correspondente, indicações de preenchimento das cautelas e o prazo para retirada do prêmio.

Roca Sales, 10 de Junho de 2021



Renato Luis de Vargas

Presidente